

DECRETO Nº 13171 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 13.085, DE 15 DE JANEIRO DE 2020, QUE SUSPENDEU AS FÉRIAS CONCEDIDA A SERVIDORA ELIA REJANY DO CARMO SANTANA.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando o memorando nº 106/SEMECE/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 13.085 de 01 de janeiro de 2020, que suspendeu as férias concedidas a servidora ELIA REJANY DO CARMO SANTANA, cadastro 66170-1, função Professora Nível II, referente ao exercício de 2018/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

11/02//2020 A 18/02/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste- RO

Publicação nº 0417

De: 11/02/2020 A 18/02/2020

Miguel Teixeira de Oliveira Coelho

Dir. Prof. Adm. Geral e Publicação

PO/2003/GP/CM/TOPO/2019